**Regulamento para a submissão de propostas de minicursos**

**XI CONNEPI**

O presente regulamento estabelece as normas referentes à submissão de propostas de minicursos para o XI Congresso Norte Nordeste de Pesquisa e Inovação - CONNEPI 2016, que ocorrerá no período de 06 a 09 de dezembro de 2016.

**1. DO OBJETO**

A Comissão do XI CONNEPI convida a todos os interessados da Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia para submissão de propostas de minicursos, a **serem realizados nos dias 07, 08 e 09 de dezembro de 2016**.

**2. DA PARTICIPAÇÃO**

Poderão apresentar propostas de minicursos para o evento servidores (docentes e técnicos administrativos) e estudantes da Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. A proposta deverá ser apresentada por meio do Formulário de Inscrição (Anexo I) disponível no site do evento e enviada para o e-mail **connepi.minicursos.ifal@gmail.com** dentro do período de inscrição disponibilizado no *site* do evento.

3.2. Cada proponente poderá enviar apenas uma proposta de minicurso.

3.3. As propostas deverão, obrigatoriamente, contemplar conteúdos relacionados a pelo menos um dos eixos temáticos do evento: Tecnologias Ambientais; Inovação e Tecnologias de Informação, Educacionais, Culturais e Artísticas; Tecnologias Assistivas; ou Otimização de Produtos, Processos e Serviços.

3.4. O proponente do minicurso deverá ser também o (a) ministrante.

3.5. Os minicursos terão duração de quatro horas (4 h) e ocorrerão simultaneamente nos dias 07, 08 e 09 de dezembro de 2016, das 8h às 12h e das 14h às 18h, com capacidade para até 50 participantes.

3.6. Todo o material necessário ao minicurso, com exceção de material impresso comum e equipamentos multimídia, serão de inteira responsabilidade do ministrante.

3.7. Período de inscrição: **10/09/2016 a 30/09/2016.**

**4. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**

4.1. A seleção das propostas será realizada levando-se em consideração o tema e os eixos temáticos do evento.

4.2. É de inteira responsabilidade dos proponentes os dados enviados, sendo vedado à comissão organizadora o acesso dos arquivos eletrônicos para quaisquer alterações suas, ainda que mediante a autorização dos autores.

**4.3. A avaliação das propostas dos minicursos pela Comissão do XI CONNEPI ocorrerá no período de 10 a 30 de outubro de 2016.**

**4.4. A divulgação do resultado no site do XI CONNEPI ocorrerá até o dia 30/10/2016.**

4.5. Os minicursos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação dos critérios de avaliação constantes do anexo I. Os primeiros colocados serão convocados para participar do evento. Em caso de empate, será levado em consideração o minicurso de maior relevância em relação ao tema do evento.

4.6. Após a aprovação dos minicursos, os respectivos proponentes que ainda não tiverem inscritos no evento, terão que fazer a inscrição, impreterivelmente, até o dia 31/10/2016. Após este prazo, serão convocados outros proponentes de minicursos, de acordo com a ordem de classificação.

**5. DA EXECUÇÃO DO MINICURSO**

Para realização do minicurso, será disponibilizado o espaço físico contendo notebook, data show, tela de projeção e caixa de som para o computador. Os demais recursos serão de inteira responsabilidade do proponente do minicurso.

**6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. O IFAL não alocará recursos para vinda dos proponentes dos minicursos ao XI CONNEPI, sendo de sua inteira responsabilidade a solicitação de diárias e passagens junto à instituição de origem.

6.2. Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão do XI CONNEPI.

6.3. Esclarecimentos e/ou informações adicionais poderão ser obtidos por meio do e-mail connepi.minicursos.ifal@gmail.com

Maceió/AL, 31 de agosto de 2016



Altanys Silva Calheiros

**Diretor Científico do XI CONNEPI**



Carlos Henrique Almeida Alves

**Presidente da Comissão do XI CONNEPI**

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE MINICURSOS**

|  |  |
| --- | --- |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO (a ser preenchido pela comissão organizadora) | |
|  | |
| PROPOSTA DE MINICURSO **(Nome da proposta)** | |
|  | |
| AUTOR (ES) | |
| **1º autor:** |  |
| **2 º autor:** |  |
| **3 º autor:** |  |
| **4 º autor:** |  |
| **E-mail (1º autor):** | |
| **DESCRIÇÃO DA PROPOSTA**  **(Descrever o público-alvo, os objetivos e a dinâmica (metodologia) do minicurso)**  **No máximo 1500 caracteres** | |
|  | |
| **INSTITUIÇÃO:** | |
| **ÁREA:**  1. ( ) Tecnologias Ambientais  2. ( ) Inovação e Tecnologias de Informação  3. ( ) Inovação e Tecnologias Educacionais  4. ( ) Inovação e Tecnologias Culturais  5. ( ) Inovação e Tecnologias Artísticas  6. ( ) Tecnologias Assistivas  7. ( ) Otimização de Produtos, Processos e Serviços | |
| **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO** | |
| 1. Relevância da proposta em relação ao tema do evento (0 – 20 pontos) | |
| 2. Caracterização da proposta frente aos eixos temáticos do evento (0 – 30 pontos) | |
| 3. Adequação e clareza da proposta (0 – 20 pontos) | |
| 4. Adequação da metodologia aos objetivos e a proposta apresentada (0 – 30 pontos) | |